



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
ESPECIAL

MOÇÃO Nº 011/2009

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 01 JUN. 2009



**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB, CHACRINHA – PR e Vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **ACADEMIA JARUTAS ARTES MARCIAIS**.

## JUSTIFICATIVAS

Esta homenagem faz jus à **ACADEMIA JARUTAS ARTES MARCIAIS**, pela conquista do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU ESPORTIVO 2009**, categoria máster (30 a 35 anos), peso pena (66 a 70 kg) e a conquista do **VICE-CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU ESPORTIVO 2009** categoria infante-juvenil (14 a 15 anos), peso pesadíssimo (acima de 78 kg).

É motivo de orgulho para o município de Sorriso ter jovens e adultos destacados a nível nacional, elevados ao nível mais alto do podium, servindo de estímulo a toda população sorrisense.

Durante a competição enfrentaram adversários altamente qualificados que participaram durante o ano todo de várias competições.

Pedro Jarutas, de 32 anos, proprietário da Academia Jarutas Artes Marciais e presidente da Associação Jarutas de Artes Marciais no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, professor no Programa Pró-Jovem. Tornou-se campeão vencendo duas lutas com competidores de sua categoria e peso.

Disnei Junior Machado, de 15 anos, aluno da Academia Jarutas, sagrou-se vice-campeão vencendo cinco lutas com competidores de sua categoria e peso.

A competição nacional aconteceu na cidade de Ibiapuera, Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2009.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*Parabéns a esta Academia por prestar serviços tão proeminentes na área do esporte.*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB

  
**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 090/2009.

DATA: 01/06/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 011/2009.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO À ACADEMIA JARUTAS ARTES MARCIAIS

RELATOR: CHAGAS ABRANTES.

**RELATÓRIO:** Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 011/2009, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO A ACADEMIA JARUTAS ARTES MARCIAIS. Após análise o relator passa a exarar o seguinte parecer: A moção de aplauso é uma forma de homenagear empresas, associações ou pessoas que se destacam pelo que fazem ou por resultados que mereçam destaque. No caso, em particular trata-se de atletas que representaram o Município em competição esportiva e alcançaram bons resultados. Desta forma, é justo que esta casa homenageie esses atletas com tal honraria, como uma forma de reconhecimento e incentivo. A presente Moção atende ainda todas as exigências regimentais. Votam pelas conclusões do Relator os demais membros da Comissão.

Gerson Luiz Francio  
Presidente

Chagas Abrantes  
Relator

Professora Marisa  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 010/2009.


DATA: 29/05/2009.


ASSUNTO: MOÇÃO Nº. 011/2009.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ACADEMIA JARUTAS ARTES MARCIAIS.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº. 011/2009, que tem como súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ACADEMIA JARUTAS ARTES MARCIAIS. Após analisar o mérito da questão esta Comissão passa a exarar o seguinte parecer: É motivo de reconhecimento público, alegria, satisfação e orgulho pela conquista dos títulos de Campeão e Vice-Campeão Nacional, nível mais alto do podium, deixando um exemplo de garra, luta e perseverança a todos os sorrisesenses. Por este motivo esta Comissão fica feliz em autorizar sua tramitação em Plenário.

  
Luis Fabio Marchioro  
Presidente

  
Roseane Marques de Amorim  
Relatora

  
Vanzella  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	01 JUN. 2009
Secretário(a)	

**REQUERIMENTO Nº 149/2009**

Lido na Sessão
01 JUN. 2009
Secretário(a)

**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência da MOÇÃO Nº 011/2009, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e votação, a referida Moção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de maio de 2009.